PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3540
SEXTA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

CMDCA
Quissamã - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ- RJ

Edital de Convocação 009/2026-9º Reunião Ordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, órgão autônomo, deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador, integrado ao Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei nº 1.380, de 26 de novembro de 2013, CONVOCA os senhores e senhoras Conselheiros Titulares e Suplentes, para a nona reunião ordinária a realizar-se no dia 5 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 9 h, na sala de reuniões CREAS, situado à Rua Evandro de Lima Souza, s/nº, Sítio Quissamã, Quissamã- RJ.

Pauta

1- Leitura da Ata da reunião de setembro de 2026.
2- Apresentação do Seminário sobre Medida Socioeducativa,
3- Agendamento das reuniões sobre as pré- conferências,
4- Agendamento do Fórum da Sociedade Civil e informações de como andam as articulações;
5- Informes gerais.

Flavia Lucia Eduardo da Silva
Presidente do CMDCA- biênio 2025/2026

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Inciso II do art. 100 da Lei Complementar nº 006/2019, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado na Av. Barão de Vila Franca, 376, Centro, Quissamã/RJ, para inspeção por JUNTA MÉDICA, de acordo com os dias horários especificados.

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
Maria Eunice Azeredo Barcelos	280	05/11/2026	09:00
Gilciária Fernandes de S. Ferreira	2914 / 2916		10:00
Marcela Elena C. L. Ribeiro	2967		11:00
Euzinete Carvalho de S. Silva	1343		13:30
Aline Cordeiro Pinto	2606		14:30

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
Delba Machado Barros	1356	12/11/26	09:00
Ana Cristina Fontes Vieira	1014		10:00
Cristiane de Fátima C. R. Braga	8509		11:00
Charles da Cruz Vicente	2540		13:30
Jordana Gonçalves N. Silva	2947		14:30

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
Joventino Francisco de Souza	3417	26/11/26	09:00
Geilza Ribeiro Gomes Viana	5823		10:00
Elizabeth Pereira Lima	2820		11:00
Ilzélia dos Santos Dias	8267		13:30
Sandro Leal Nunes	2251		14:30

Quissamã, 29 de outubro de 2026.

Leandro Machado Silva
Secretário de Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

RESULTADO FINAL – HABILITAÇÃO

PROCESSO	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
14115/2026	MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS	HABILITADO
11170/2026	ALESSANDRA LEITE CRUZ	HABILITADO
11222/2026	EDUARDO FRANKLIN COSTA SOARES	HABILITADO

Quissamã, 30 de outubro de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480

MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9970

RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula no. 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 27.666/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 28/10/2026, EDIÇÃO N° 3537.

Onde se lê:
RESOLVE: ..., a contar de 15 de agosto de 2026, ...

Leia-se:
RESOLVE: ..., a contar de 15 de outubro de 2026, ...

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama